



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6900 - Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, "denomina Antonio Murjani Fernandes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A – Vila Hípica do Cristal, localizado no Bairro Cristal."

LEI Nº 13.323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4600_ce_387397_1.pdf

LEI Nº 13.324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao economista e mestre em Filosofia Mohamed Fayeq Parrini Mutlaq."

LEI Nº 13.324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4600_ce_387399_1.pdf

LEI Nº 13.326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Cassiano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres Dois – Rua do Stringhini, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 13.326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4600_ce_387402_1.pdf

LEI Nº 13.325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Lucindo Antonio Bottin o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Noventa e Nove, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 13.325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4600_ce_387403_1.pdf

LEI Nº 13.327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Sofia Cavedon Nunes."

LEI Nº 13.327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4600_ce_387404_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.764, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que "altera o item 1 da al. 'd' do inc. III do art. 4º, inclui o item 2 da al. 'd' do inc. I, a al. 'c' do inc. II no art. 4º, as als. 'e', 'f' e 'g' no inc. V do art. 8º e revoga as als. 'a' e 'b' do inc. I e a al. 'a' do inc. VI do art. 4º; os itens 2, 3 e 4 da al. 'c' do inc. V do art. 8º do Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 21.764, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4600_ce_387398_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 21434098 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000148018-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANDRE KRAEMER SOUTO	1505009/1	ENGENHEIRO	SMOI	01/11/2019 a 31/10/2022
	1010930/2	ENGENHEIRO	SMSURB	08/11/2019 a 07/11/2022

BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA				
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017/1	ENGENHEIRO	SMSURB	30/10/2019 a 27/10/2022
JACQUES ISCOVITZ	276367/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	10/10/2019 a 09/10/2022
JANAINA OPPERMAN E SILVA	547132/6	PROFESSOR	SMED	21/10/2019 a 20/10/2022
JEFFERSON BREGALDA	1498002/1	ADMINISTRADOR	SMPAE	30/09/2019 a 29/09/2022
JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638/2	ENGENHEIRO	SMSURB	25/10/2019 a 24/10/2022
LISIANE SOBRAL DE REZENDE	1507796/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	18/11/2019 a 17/11/2022
LUANA CIRIO DE BORBA	1502433/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTTC	29/10/2019 a 27/10/2022
LUCAS GONCALVES DA CUNHA	1490125/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	15/08/2019 a 14/08/2022
LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	1338480/4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	05/10/2019 a 04/10/2022
MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	25/10/2019 a 24/10/2022
MARCEL ALBERTO PALMA PRADO	1504460/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTTC	05/11/2019 a 04/11/2022
NESSANA NEUBAUER	1489640/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	15/08/2019 a 14/08/2022
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436/1	ADMINISTRADOR	SMPAE	07/10/2019 a 06/10/2022
ROSANE AZAMBUJA DOMINGUES	1483811/1	PROFESSOR	SMED	27/06/2019 a 26/10/2022
ROSELI MARIA GOSSLER	903430/3	PROFESSOR	SMED	04/07/2019 a 03/07/2022
SILVIA PAULI	1020790/2	NUTRICIONISTA	SMED	04/11/2019 a 03/11/2022
STEPHANI DE SOUZA COSTA	1342231/2	PROFESSOR	SMED	02/07/2019 a 01/07/2022
TAYANE PEREIRA FONTOURA	1502476/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGOV	14/10/2019 a 13/10/2022

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15, cujo objeto é a contratação da assinatura do produto Zênite Fácil (03 acessos simultâneos) por 12 meses, através da Portaria 21516085, de 07/12/2022 (Processo 22.0.000143025-8).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
Contratação da assinatura do produto Zênite Fácil (03 acessos simultâneos) por 12 meses. SEI nº 22.0.000143025-8	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1 e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Telefonista, matrícula 392410/1, como titulares, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Chefe de Unidade, matrícula 1552171/1 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula

536160/1, como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 21412542, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000010472-1).

DESIGNA OSCAR LUIZ PELLICOLI, Chefe de Unidade, matrícula 848235-03, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas áreas fins desta SMDet, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 21412403, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000010472-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILU SILVEIRA QUEIROGA, Gerente de Atividades V, matrícula 1158961/02, e **GUILHERME MADEIRA HATSCK**, Assistente Administrativo, matrícula 425324/03, como Ordenadores de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para o período de 08/12/2022 a 06/01/2023, em substituição a **HEITOR BECKER MOMBACH**, Administrador, matrícula 1319426/03, durante o impedimento deste, por motivo de férias, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria de 21524430 de 06/12/2022 (Processo 22.0.00000519-7).

MODIFICA, a contar de 01/12/2022, a Portaria 20709295, de 05/10/2022, substituindo a servidora **ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, 1297864/01, Professor M5, pela servidora **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, 1529919/01, Assessor IV, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, dos Contratos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objetos são os serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 21451190, de 01/12/2022 (Processo 22.0.00000519-7).

CONTRATOS - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada
2663 – SECON nº 72248 Termo Aditivo SECON nº 79289/2022	De 06/07/2022 a 05/07/2023	JLBONI TRANSPORTES LTDA CNPJ 07.520.309/0001-51
2705 – SECON nº 75181 Termo Aditivo SECON nº 79739/2022	De 18/08/2022 a 17/08/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99
2707 – SECON nº 75351 Termo Aditivo SECON nº 79726/2022	De 23/09/2022 a 22/09/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99

MODIFICA, a contar de 01/12/2022, a Portaria 20617819, de 28/09/2022, que designou as servidoras **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, 1529919/01, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e **ANA CRISTINA MAZZEI**, 1586645/01, como Fiscal de Serviço Substituta, excluindo a primeira e mantendo a última nas funções de Fiscal de Serviço Titular e Substituta, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujo objetos são os serviços de transporte com motorista, através da Portaria 21495757, de 05/12/2022 (Processo 22.0.00000519-7).

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada	Fiscal de Serviço Titular e Suplente	Matrícula
2705 - SECON nº 75181 Termo Aditivo SECON nº 79739/2022	De 18/08/2022 a 17/08/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01

MODIFICA, a contar de 01/12/2022, a Portaria 20643579, de 30/09/2022, que designou as servidoras **ANA CRISTINA MAZZEI**, 1586645/01, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e **ALINE DA SILVA TEIXEIRA**, 1529919/01, como Fiscal de Serviço Substituta, mantendo a primeira e excluindo a última das funções de Fiscal de Serviço Titular e Substituta, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujo objetos são os serviços de transporte com motorista, através da Portaria 21495926, de 05/12/2022 (Processo 22.0.00000519-7).

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada	Fiscal de Serviço Titular e Suplente	Matrícula
2707 - SECON nº 75351 Termo Aditivo SECON nº 79726/2022	De 23/09/2022 a 22/09/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80629/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DOUGLAS CARTAGENA PEREIRA, CNPJ 40.804.044/0001-99, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 361 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146983-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80595/2022 com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ 44.299.582/0001-24, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 326 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141448-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80509/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CÍNTIA GOMES FERREIRA, CNPJ 44.992.395/0001-21, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 327 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000139487-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80596/2022 com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e IGNACIO ALVES SOBRINHO, CNPJ 42.290.995/0001-12, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 328 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141987-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80662/2022 com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e FOCO NA BASE, CNPJ 45.308.263/0001-09, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 329 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141002-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80657/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUCOES LTDA, CNPJ 10.769.699/0001-02, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 330 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141988-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80663/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e TV NAÇÃO PRETA, CNPJ 38.001.433/0001-34 para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 331 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000143837-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80628/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA, CNPJ 87.132.825/0001-48, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 359 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146980-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80511/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DAISY DA SILVA FORNARI, CNPJ 29.880.323/0001-07, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 332 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141201-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80624/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e OIGALE CULTURAL, CNPJ 12.750.818/0001-00, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 357 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146974-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80515/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 91.943.050/0001-68, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 333 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141336-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80661/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLUBE DE MAES DO CRISTAL, CNPJ 90.856.642/0001-80, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 334 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141992-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80623/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELLE SILVA DA SILVA, CNPJ 30.177.888/0001-01, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 356 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146973-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80703/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ROBERTO COSTA DE ÁVILA CNPJ 44.636.250/0001-98 para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 335 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000145460-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80622/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIA KIELING LUCAS, CNPJ 23.195.703/0001-18, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 353 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146963-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80601/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEANDRO DOS SANTOS MACHADO, CNPJ 35.655.432/0001-15, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 336 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146559-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80619/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS, CNPJ 95.123.576/0001-52, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 352 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146961-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80656/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAFAEL DA SILVA PERES, CNPJ

34.494.219/0001-06, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 337 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000141993-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80658/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS, CNPJ 93.711.398/0001-55, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 351 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000145130-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80655/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALINE ROSA, CNPJ 00.714.970/0001-59, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 338 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000142017-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80603/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e Diego Deodato Fajardo Puhl, CNPJ 44.411.274/0001-49, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 340 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146414-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80507/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CONSUELO VALLANDRO BARBO, CNPJ 21.123.400/0001-64, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 349 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000139011-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80660/2022 com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 341 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000142690-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80570/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DIEGO GHENO, CNPJ 41.960.729/0001-97, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 286 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000146939-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80708/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 39.387.260/0001-05, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 347 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000149302-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80675/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DEBORA MAXIMO MOREIRA, CNPJ 31.113.410/0001-72, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 342 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000148583-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80506/2022 com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JACIRA COSTA, CNPJ 36.038.141/0001-40, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 346 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000138504-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80677/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e KLEBER GARCIA DORNELES, CNPJ

14.549.152/0001-52, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 345 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000148803-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80494/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA VILA MAPA, CNPJ 00.409.198/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 343 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137753-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80659/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LA ESTANCIA PRODUÇÕES, CNPJ 41.921.344/0001-00, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 344 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000144432-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80689/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JEAN CARLO DORNELES, CNPJ 23.243.063/0001-74, para realizar projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 360 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000148847-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CINARA MONSER, 402701/04, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21487223 de 05/12/2022 (Processo 22.0.000138327-6).

CONCEDE, à servidora ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 28/10/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21493130 de 05/12/2022 (Processo 22.0.000139423-5).

CONCEDE, à servidora TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 19/09/2022 a 05/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.108 - SEI 20.0.000030091-9 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21493042 de 05/12/2022 (Processo 22.0.000129545-8).

CONCEDE, à servidora VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, matrícula 1270052/01, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21515728 de 06/12/2022 (Processo 2200001295334).

CONCEDE, ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022, relativa ao Contrato nº 80039 - SEI 22.0.000115340-8 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21515955 de 06/12/2022 (Processo sei 22.0.0000848208).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.630, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Global Med Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na

especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vigente até 05/03/2023, através da Portaria 21503928, de 01/12/2022 (Processo 19.0.000034465-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	48666001	Auxiliar de Enfermagem
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Suplente)	835344	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALCEU GOMES CORREA FILHO	HMIPV	44897002	Médico
SINCINATO FERNANDES NETO	HMIPV	104781702	Diretor
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE-GCC	1522469	Enfermeiro
INGRID KRILOW	SAE-GCC	29478.3.0.	Enfermeiro
VANESSA VERONA	SAE-IAPI	200703	Psicólogo
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE-IAPI	1319353	Farmacêutico
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO	SAE-CENTRO	827270/02	Enfermeiro
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	SAE-CENTRO	47083402	Técnico de Enfermagem

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 67202, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa STARK ENERGIA EIRELI, CNPJ nº 17.324.394/0001-36, com vigência de 25/07/2022 a 24/07/2023, para a prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio Sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, nº 3501, através da Portaria 21504206, de 24/05/2022 (Processo 18.0.000041536-3).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato Titular	ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018	Engenheiro
Fiscal de Contrato Suplente	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Titular	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	368274	Motorista
Fiscal de Serviço Suplente	GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	479527	Motorista

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, para Fiscal de Contrato Titular, a servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280-01, e para Fiscal de Serviços o servidor ROBERTO ARNT TARRAGO, matrícula 150554-03, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80433/2022 - SEI 22.0.00067229-0, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOLIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.324.872/0001-97, cujo objeto é a elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS), para as edificações que compõem o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE (HPS), cujo vigência é de 08 meses a contar da assinatura, através da Portaria 21463790, de 01/12/2022 (Processo 22.0.000067229-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, a contar de 01/11/2022, através da Portaria 21514724, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000016565-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
LETÍCIA FROTA	119353	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	590207	Administrador

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345	Farmacêutico
THAIS FURTADO DE SOUZA (Suplente)	151716	Farmacêutico

Fiscal de Serviço	Farmácia	Matrícula	Cargo
PATRICIA DE SOUZA CORRÊA	IAPI	1323075	Farmacêutico
	IAPI	592836	Farmacêutico

MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)			
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	SARANDI	15700	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	SARANDI	317291	Farmacêutico
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	BOM JESUS	161783	Farmacêutico
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	BOM JESUS	1063766	Auxiliar de Farmácia
FERNANDA DAROIT (Suplente)	MURIALDO	1406299	Farmacêutico
FABIO MEDINA LUNARDI	MURIALDO	1319396	Farmacêutico
TIAGO NUNES NEU	CAMAQUÃ	1319116	Farmacêutico
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	MODELO	929405	Farmacêutico
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	MODELO	1065084	Farmacêutico
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	SANTA MARTA	1496670	Farmacêutico
JONAS DOS SANTOS FONSECA	PACS	1072668	Farmacêutico
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE-GCC (CAIST)	10059319	Enfermeiro
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE-GCC (CAIST)	146685	Farmacêutico
CIBELE DRESCH	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	845762	Farmacêutico
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	827270	Enfermeiro
KARIN HEPP SCHWAMBACH (Suplente)	HPS	959288	Farmacêutico
THAIS FURTADO DE SOUZA	HPS	151716	Farmacêutico
ADRIANA STEFFEN FIALHO	HMIPV	1071084	Farmacêutico
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	NDM-CAF	931321	Farmacêutico
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico

MODIFICA a Portaria 20826395 de 14/10/2022, divulgada no DOPA de 17/10/2022, que concedeu à servidora MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/01, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto ao período, que passa a ser de 28/07/2022 a 05/06/2023 e não como constou, através da Portaria 21505488 de 06/12/2022 (Processo 22.0.000126299-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JANE MARIA REOS, 28433.9/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 875, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000101900-0). **REPUBLICAÇÃO.**

CONCEDE, a CECILIA BIASIBETTI, 139681.1/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Laudo 055/2017, Atividade de Enfermeira/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 879, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000130860-6).

CONCEDE, a DAISE CARINE ESTRAICH FONTOURA, 161138.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/10/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 880, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000145096-8).

CONCEDE, a JAQUELINE RIBEIRO RAMBO, 161135.6/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/10/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 881, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000145069-0).

CONCEDE, a MARILEI DE OLIVEIRA, 161137.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/11/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/05/2017, através da Portaria 882, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000146381-4).

CONCEDE, a LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, 160537.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 883, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000131745-1).

CONCEDE, a ANA ZILDA RECK, 155079.9/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 885, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000099130-2).

CONCEDE, a VALMIR SOARES DA SILVA, 26763.9/1, Eletricista, OP-1.01.04, do Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Periculosidade (30%), a contar de 15/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2019, Atividade de Eletricista/Núcleo de Manutenção/Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 887, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000108400-7).

CONCEDE, a LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT, 100903.6/2, Técnica em Enfermagem da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), no período de 16/07/2022 a 29/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 889, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000102111-0).

CONCEDE, a MICHELE BEATRIZ NOBRE, 104026.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 891, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000103214-7).

CONCEDE, a VERIDIANA MARTINA RAMOS MEDEIROS, 160539.9/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/05/2017, através da Portaria 892, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000123531-5).

CONCEDE, a TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 133220.1/3, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a

contar de 16/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Enfermeiro/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 893, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000122966-8).

CONCEDE, a ALESSADRA SILVEIRA DA SILVA, 144665.7/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 894, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000116346-2).

CONCEDE, a ALINE DAIANE DOMINGOS DA SILVA, 160527.5/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 895, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000115654-7).

CONCEDE, a ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 113916.9/4, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 17/2017, Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 896, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000131723-0).

CONCEDE, a BERNADETE TERESINHA DA LUZ, 160533.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 897, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000116807-3).

CONCEDE, a BRUNA PADILHA DA ROSA, 160969.6/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 898, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000131103-8).

CONCEDE, a CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO, 144928.1/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/09/2022 a 08/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 através da Portaria 899, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000141689-1).

CONCEDE, a CARLA ADRIANA GONÇALVES MAGALHÃES, 160501.1/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 900, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000131711-7).

FAZ CESSAR, a contar de 07/10/2022, em relação a CECILIA BIASIBETTI, 139681.1/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 916 de 03/12/2021, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 878, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000130860-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a ANA ZILDA RECK VEGA, 155079.9/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 300 de 12/04/2022, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 884, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000099130-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2022, em relação a VALMIR SOARES DA SILVA, 26763.9/1, Eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude cedido à Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 415, de 16/08/2007, que concedeu Periculosidade (30%), através da Portaria 886, de 04/12/2022 (Processo 22.0.000108400-7).

FAZ CESSAR, a contar de 16/07/2022, em relação a LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCURT, 100903.6/2,

Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 981 de 10/08/2020, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 888, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000102111-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a MICHELE BEATRIZ NOBRE, 104026.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 890, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000103214-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Administrador, matrícula 1146408/04, como Coordenador, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula 1160672/01, MARIA DENISE RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 699503/01; ANELISE SAMPAIO DO SANTOS, Administrador, matrícula 1165720/01 para constituírem a Comissão Executiva e Julgadora de Títulos da Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2014 a 28/12/2016, através da Portaria 2397 de 02/12/2022 (Processo 22.10.000010827-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, matrícula 1063103-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da EQ-ALMOX II/C-ARMAZENA/GSUP/DA, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 2006/2015 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2015, que concedeu gratificação de periculosidade, através da Portaria 2388 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000009602-0).

CONCEDE, a LUCIMARA COMUNELLO, matrícula 1158333-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, a contar de 07/10/2022 a 14/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2402 de 05/12/2022 (Processo 21.10.000002135-1).

CONCEDE, a CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, matrícula 470240-06, efetivo, Analista de Tecnologia da Informação/ES221NS, da Equipe de Gestão de Tecnologia Da Inf. e Inovação/GTI, a contar de 23/11/2022 até 22/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2403 de 05/12/2022 (Processo 17.10.000000147-2).

CONCEDE, a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 1158252-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Navegantes/GATE, a contar de 01/10/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2404 de 05/12/2022 (Processo 19.10.000011768-4).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Financeira/GFIN, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência Financeira/GFIN, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, matrícula 1162080-01, Administrador/AA20406, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 24/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2270 de 21/11/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Financeira/GFIN, para responder pela função gratificada de Assistente

Tecnico I, da Gerencia Financeira/GFIN, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, matrícula 1162080-01, Administrador/AA20406, por motivo de Férias, de 10/04/2023 a 19/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2271 de 21/11/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, matrícula 1568159-01, efetivo, Economista/ES210NS, da Assessoria de Gestão da Estratégia/AGEST, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Assessoria de Gestão da Estratégia/AGEST, substituindo CRISTIANO PONZONI GHINIS, matrícula 1155954-01, Economista/ES210NS, por motivo de Férias, de 16/01/2023 a 04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2398 de 05/12/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, matrícula 1075144-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Finanças/GFIN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão de Recursos Financeiros/GFIN, substituindo HENRIQUE FLAVIO WERLE, matrícula 1514962-01, Administrador/AA20406, por motivo de Férias, de 19/12/2022 a 05/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2399 de 05/12/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA HENRIQUE FLAVIO WERLE, matrícula 1514962-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Equipe de Gestão de Recursos Financeiros/GFIN, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Finanças/GFIN, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, matrícula 1213709-01, Administrador/ES201NS, por motivo de Férias, de 31/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2400 de 05/12/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Financeira/GFIN, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação Fiscal/GFIN, substituindo VIVIANE AIMI SPINELLI, matrícula 1165470-01, Administrador/AA20406, por motivo de Férias, de 22/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2401 de 05/12/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, matrícula 1112732-01, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 745185-02, Instalador Hidrossanitário/OP20206, por motivo de férias, de 02/12/2022 a 21/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2405 de 05/12/2022 (Processo 17.10.000004204-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2265/2022 de 18/11/2022, que designou DENISE AIRES RAMOS, matrícula 727699-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento/GCLI I, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente/DC, substituindo CESAR BENEDITO GABIN, matrícula 723906-03, adido, por motivo de Férias, passando a constar com a seguinte alteração: altera-se o período de designação, estendendo-se de 05/12/2022 a 24/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2314 de 24/11/2022 (Processo 22.10.000008037-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, o período de 22/04/2022 a 10/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON 76045, 70575 e 72528, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 710, de 02/12/2022 (Processo 22.15.000003760-8).

MODIFICA a referência imediatamente superior concedida à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 78, da Lei 6309/1988, em face da Progressão Funcional Biênio 2012-2014, através da Portaria 714, de 06/12/2022

(Processo 17.15.000000652-7).

MATRICULA	SERVIDOR	DE	PARA	A CONTAR DE	MOTIVO
761385/01	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	C	D	12/12/2017	PROGRESSÃO 2012-2014

MODIFICA a referência imediatamente superior concedida aos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 78, da Lei 6309/1988, em face da Progressão Funcional Biênio 2012-2014, através da Portaria 717, de 06/12/2022 (Processo 19.15.000000879-2).

MATRICULA	SERVIDOR	DE	PARA	A CONTAR DE	MOTIVO
658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	E	F	02/11/2019	PROGRESSÃO 2012-2014
761075/01	JOSE RODINEI GEIB	D	E	28/09/2019	PROGRESSÃO 2012-2014
760873/01	ELI DA ROSA NUNES	D	E	13/02/2019	PROGRESSÃO 2012-2014
760824/01	SANGES MARIA MARTINS	C	D	27/07/2019	PROGRESSÃO 2012-2014

MODIFICA a referência imediatamente superior concedida à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 78, da Lei 6309/1988, em face da Progressão Funcional Biênio 2012-2014, através da Portaria 716, de 06/12/2022 (Processo 22.15.000008657-9).

MATRICULA	SERVIDOR	DE	PARA	A CONTAR DE	MOTIVO
320356/03	JUSSARA VIEIRA E VIEIRA	D	E	30/07/2015	PROGRESSÃO 2012-2014

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 309, de 01/11/2022 (Processo 22.13.000006335-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
RITA DE CASSIA FREITAS MULLER	630783/02-6	ANTONIO ROBERTO GONCALVES MULLER	630783/02	26/11/2022	JOAO ANTONIO DUARTE MULLER	630783/02-2

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 308, de 01/11/2022 (Processo 22.13.000006335-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DAIANA ORESTE DA SILVA	632196/03-3	MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA	632196/03	29/11/2022	VINICIUS BARRETO DA SILVA	632196/03-1
					MARIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	632196/03-2
JOAO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-3	CARLOS ALBERTO	332188/01	04/11/2022	MARIA OLMIRA ALMEIDA DA SILVA	332188/01-1
						332188/01-2

		FERREIRA DA SILVA			ITALO ALMEIDA DA SILVA	
					JOAO PEDRO ALMEIDA DA SILVA	332188/01-6
					NICOLAS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-4
					MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-5

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 308, de 01/11/2022 (Processo 22.13.000006335-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DAIANA ORESTE DA SILVA	632196/03-3	MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA	632196/03	29/11/2022	VINICIUS BARRETO DA SILVA	632196/03-1
					MARIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	632196/03-2
JOAO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-3	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	332188/01	04/11/2022	MARIA OLMIRA ALMEIDA DA SILVA	332188/01-1
					ITALO ALMEIDA DA SILVA	332188/01-2
					JOAO PEDRO ALMEIDA DA SILVA	332188/01-6
					NICOLAS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-4
					MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	332188/01-5

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor VALTOIR CARDOZO MENDES, matrícula 210794, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Jardineiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1027 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000003967-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JEFERSON MIOLA, matrícula 291964, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NSD, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1030 de 30/11/2022 (Processo 21.13.000003977-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ADRIANA MACHADO COSTA, matrícula 290467, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1029 de 30/11/2022 (Processo 21.13.000004029-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, matrícula 141942, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1001 de 19/11/2022 (Processo 21.13.000004930-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, matrícula 550805, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 993 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000004545-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/09/2022, o servidor JOAO JOSE ALVES DUTRA, matrícula 710833, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1032 de 03/12/2022 (Processo 21.13.000004494-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor RENATO AMADEU HILLER MALLMANN, matrícula 340938, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Farmacêutico, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1026 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000004038-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora SANDRA HELENA DIAS MOREM, matrícula 859853, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 693 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000001986-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 657430, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 726 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000004416-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, matrícula 659803, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 987 de 29/11/2022 (Processo 21.13.000007051-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/10/2022, o servidor RONALDO BECKER GERMANN, matrícula 711424, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1034 de 01/12/2022 (Processo 21.13.000004654-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor EDISON SCHMITT CALDAS, matrícula 658069, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei

Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1012 de 29/11/2022 (Processo 21.13.000004635-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ISABEL PINENT MOLLER, matrícula 706441, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Líder de Equipe III - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1140 de 29/11/2022 (Processo 21.13.000002618-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor CARLOS MARCOS GUIMARAES, matrícula 703786, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,58%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1107 de 23/11/2022 (Processo 21.13.000001303-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ROSINHA FATIMA PETRY, matrícula 585959, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1097 de 29/11/2022 (Processo 21.13.000001040-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor PAULO MOTTA, matrícula 373415, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1028 de 30/11/2022 (Processo 21.13.000006589-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora MAEVE GODOY, matrícula 545901, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1011 de 06/12/2022 (Processo 21.13.000005724-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor PEDRO DANILO LOPES, matrícula 642104, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1094 de 05/12/2022 (Processo 21.13.000001248-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor EMILIO SALLE, matrícula 234300, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1159 de 02/12/2022 (Processo 21.13.000004097-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ANABEL FLORES SCHUETZ, matrícula 295222, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1153 de 02/12/2022 (Processo 21.13.000004155-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora EDNA SANTOS DA PAIXAO, matrícula 498972, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de

Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1139 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000003667-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor PAULO RICARDO PARODI, matrícula 218318, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (87,4140 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 1111 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000004237-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora NARA IONE MEDINA SCHIMITT, matrícula 271369, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32%) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68%) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1119 de 05/12/2022 (Processo 21.13.000004059-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 505794, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1152 de 30/11/2022 (Processo 22.13.000004107-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora DENISE ARLETE MACHADO, matrícula 327818, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio

(20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (90,65%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1141 de 30/11/2022 (Processo 22.13.000003391-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2022, o servidor MARIO DE LUCA, matrícula 259102-2, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.228/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1142 de 29/11/2022 (Processo 22.13.000003527-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, matrícula 281132, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1138 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000005677-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, matrícula 291198, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Média de Serviço Noturno (41h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (45%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1151 de 30/11/2022 (Processo 22.13.000005689-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, a servidora GIRLENE MORO DE QUADROS, matrícula 500620, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1154 de 30/11/2022 (Processo 22.13.000005719-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor CLODOMIRO VIEIRA SOARES, matrícula 721090,

Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Líder de Equipe I - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,63%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, através da Portaria 1099 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000002932-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO, matrícula 736214, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 16+2 (90%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Extraordinário (64h29min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (119h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1090 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000002634-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, a servidora MARIA ANGELICA WEBER, matrícula 292129, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Biólogo, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019, artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1123 de 24/11/2022 (Processo 22.13.000003061-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, a servidora LORENI ROSANE PONCIO, matrícula 662115, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (119h26min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02;

artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 909 de 23/11/2022 (Processo 22.13.000003379-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor PEDRO SERGIO, matrícula 325494, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1115 de 22/11/2022 (Processo 22.13.000003081-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, a servidora INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, matrícula 326735, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1088 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000000091-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor ROBERTO MOACIR FARIAS, matrícula 111457, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (109h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1092 de 17/11/2022 (Processo 22.13.000003817-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor VITOR HUGO ABRAO DA ROSA, matrícula 203730, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo Hospitalar, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1101 de

18/11/2022 (Processo 22.13.000003913-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula 363161, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1102 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000005219-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, a servidora CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, matrícula 367646, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 21.562/2022; Avanços 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RDE - artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Procurador-Chefe - artigo 47 da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 1103 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000005236-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor LEONARDO GELPI RUHE, matrícula 392719, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1135 de 25/11/2022 (Processo 22.13.000005672-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA, matrícula 710833, DMAE, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 675, de 21/10/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, face retificação no valor dos proventos devido à indisponibilidade do Sistema do Tribunal de Contas do Estado, através da Portaria 1031 de 05/12/2022 (Processo 21.13.000004494-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RONALDO BECKER GERMANN, matrícula 711424, DMAE, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 712, de 27/10/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004,

face incorreção no valor dos proventos, através da Portaria 1033 de 05/12/2022 (Processo 21.13.000004654-2).
"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000146675-9 – DEFERE, em 05/12/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 28/11/2022 até 28/04/2023, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000139945-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 03/10/2022 a 07/10/2022, 10/10/2022, 11/10/2022, 14/10/2022, 17/10/2022 a 21/10/2022 e 24/10/2022 a 28/10/2022, relativo à servidora CRISTIANE LOPES DA ROCHA, 1550241/02, Auxiliar de Cozinha/Temporária, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.00014711-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 11/10/2022, relativo à servidora LEONETE CASSOL, 969750/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000071339-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 27/05/2022, relativo à servidora DAIANE DE MELLO ESPINOS, 1561626/01, Auxiliar de Cozinha/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000010862-2 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA, 710833, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007140-2 – INDEFERE, em 06/12/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora ONDINA MARA XIMENDES GARCIA, 29787.5, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 21462830/2022 - CGAMP **GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** **DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMHARF** **PROCESSO 22.0.000146783-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GAM para servidores da SMHARF, no Exercício de 2023, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000146783-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 21497113/2022 - CGAMP **GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** **DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMDT** **PROCESSO 22.0.000149140-0**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GAM para servidores da SMDT, no Exercício de 2023, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de

novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000149140-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2022

PROCESSO 22.0.000134353-3

Estabelece as diretrizes para autorização de eventos reunindo o comércio ambulante e prestação de serviços ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante na Av. Edivaldo Pereira Paiva em dias que a pista de rolamento estiver fechada para lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810, de 30 de agosto de 2017, e alterações;

CONSIDERANDO o art. 36-H da Lei Municipal nº 10.605 de 2008 de 29 de dezembro de 2008 com a redação dada pela Lei Municipal nº 12.006 de 2016 autoriza a realização de eventos reunindo comércio ambulante e prestação de serviços ambulantes na modalidade Gastronomia Itinerante em logradouros públicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021 que atribui competência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Escritório de Eventos, a coordenação e os procedimentos de autorização de atividades ou eventos no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para convivência harmônica na região;

CONSIDERANDO a necessidade de definir alternativas para garantir o bom funcionamento das atividades econômicas;

RESOLVE:

Art. 1º Os eventos reunindo o comércio ambulante e prestação de serviços ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante poderão ser autorizados na Av. Edivaldo Pereira Paiva em dias que a pista de rolamento estiver fechada para lazer, respeitando as seguintes diretrizes:

I - estar situados na Av. Edvaldo Pereira Paiva, no sentido bairro/centro, no seguintes trechos:

a) 100m (cem metros) após a entrada do estacionamento privado do Parque Farroupilha, próximo à Rótula das Cuias; e/ou

b) após a rua Otávio Francisco Caruso da Rocha e antes do semáforo, próximo à Rótula João Belchior Marques Goulart.

II - até 10 (dez) expositores nos seguintes ramos de atividade:

a) 05 (cinco) expositores relacionados predominantemente ao comércio de bebidas; e

b) 05 (cinco) expositores relacionados predominantemente ao serviço de alimentação.

III - O expositor poderá dispor de até 02 (duas) mesas e 08 (oito) cadeiras.

Parágrafo único. Os ramos das atividades são independentes, a ausência de um ramo não poderá ser suprida por outro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ATA CGP 004/2022 **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS** **DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP** **PROCESSO 21.0.000077881-5**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017, e 3º do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova a contratação da São Paulo Parcerias S.A. para a elaboração do projeto da Usina do Gasômetro.
2. Aprova a inclusão no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), como projeto prioritário, o estudo técnico e modelagem de parceria público-privada (concessão administrativa), que terá como objeto a prestação dos serviços não pedagógicos, tais como limpeza, zeladoria, portaria, segurança, alimentação (serviço); manutenção predial e vigilância; fornecimento contínuo de materiais e equipamentos, tais como mobiliário, informática, cozinha, materiais esportivos; reforma e manutenção predial de 42 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 56 Escolas Municipais de Educação Fundamental (EMEF); e, construção de novas EMElS. O estudo deverá levar em consideração a capacidade orçamentária do Município. Para apoio na estruturação, o CGP aprova a proposta da SMP de contratação da São Paulo Parcerias para apoio técnico no desenvolvimento do estudo técnico e da modelagem de PPP (concessão administrativa), no bojo do Protocolo de Intenções, celebrado entre os municípios de Porto Alegre/RS e São Paulo/SP, em 09/08/2022 (Doc SEI 20052948) SEI 22.0.000146723-2.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.
ANA BEATRIZ BARROS, Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos em Exercício e Conselheira em Exercício do CGP.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO **ELEIÇÃO** **SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO GENERAL CALDWEL X GETULIO VARGAS** **PROCESSO 22.16.000004922-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO GENERAL CALDWELXGETULIO VARGAS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de MAICON DOS SANTOS, do táxi prefixo 3354, para Supervisor do Ponto e SILVIO ANDRÉ LONGARAY ALBINO, do táxi prefixo 3347, para Vice-Supervisor do Ponto. Publicado no Diário Oficial dia 18/03/2022 na Edição 6720.

ONDE SE LÊ: Táxi 3354.

LEIA-SE: Táxi 3359.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000023444-0

TERMO ADITIVO Nº: 80673/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, através do Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais (LEME), e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS.

OBJETO: A conjugação de esforços para que o Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais (LEME) promova os levantamentos e análises técnicas necessárias para subsidiar a avaliação do estado de conservação e embasar a tomada de decisão sobre o eventual aproveitamento por meio de *retrofit* ou demolição da estrutura existente do EDIFÍCIO GALERIA XV DE NOVEMBRO, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 18, com acesso também pela Avenida Otávio Rocha, 49, no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução do referido contrato de Prestação de Serviços, sem ônus ao Município, por mais 06 (meses), a contar de 09 de dezembro de 2022 com data de encerramento para o dia 08 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 09/12/2022.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 74996/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 048/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.926,75 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais E setenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1767-449051800000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000019335-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77359/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80797/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Centro - Agência de Comunicação e Marketing LTDA.

CNPJ: 88.616.289/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato.

MODALIDADE: Concorrência 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2022.

VALOR: R\$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0131.0178.2873.339039-2873,
1500.1502.12.0131.0178.2556.339039-20, 1500.1502.12.0131.0178.2557.339039-20,

6000.6001.09.0131.0178.2873.339039-1, 6400.6401.26.0131.0178.2873.339039-400,
5000.5001.17.0131.0178.2873.339039-1, 3100.3101.16.0131.0178.2873.339039-1,
4000.4000.17.0131.0178.2535.339039-400 e 1800.1804.10.0131.0178.2873.339039-40.
BASE LEGAL: Artigo 58, I c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I **PROCESSO 22.0.000019337-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77351/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80691/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: SPR Comunicação LTDA.

CNPJ: 00.843.962/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato.

MODALIDADE: Concorrência 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2022.

VALOR: R\$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	
1500.1502.12.0131.0178.2556.339039-20,		0200.0210.04.0131.0178.2873.339039-2873,
6000.6001.09.0131.0178.2873.339039-1,		1500.1502.12.0131.0178.2557.339039-20,
5000.5001.17.0131.0178.2873.339039-1,		6400.6401.26.0131.0178.2873.339039-400,
4000.4000.17.0131.0178.2535.339039-400 e 1800.1804.10.0131.0178.2873.339039-40.		3100.3101.16.0131.0178.2873.339039-1,

BASE LEGAL: Artigo 58, I c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000098935-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70040/2019.

II ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 79927/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG.

CONTRATADA: Empresa DIGITALTEC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - denominada como DGT.

CNPJ: 08.482.495/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de KITS DE PONTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E KITS DE COLETA PARA CERCAMENTO.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda – Prazo e Vigência, ficando prorrogada a vigência total do Contrato até 30 de novembro de 2023, quando serão finalizados os pagamentos dos valores retidos em decorrência do constante na Cláusula Quarta no item 5.15.3 do Termo Aditivo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante do Contrato ora aditado, a fim de que se torne um todo único e indivisível, devendo ser averbado à margem do registro competente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - CELIC/RS 409/2018 - Adesão a Ata de Registro de Preços - GCE 415/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO II TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 7.852.004,28.

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse de recursos BNDES e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1654.44.90.52.33.00.00-0001/0800.0801.06.0183.0170.4490.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 20.534/20, Lei Federal nº 13.979/20, Portaria 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, Portaria 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020, Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998 e no artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

TORNA SEM EFEITO
PROCESSO 22.0.000133919-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Notificação de Autuação, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6879, em 04/11/2022, referente ao Auto de Infração nº 044-2022 - LC 874/2020.

MOTIVO: Erro material.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

TORNA SEM EFEITO
PROCESSO 22.0.000133958-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Notificação de Autuação, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6879, em 04/11/2022, referente ao Auto de Infração nº 049-2022 - LC 874/2020.

MOTIVO: Erro material.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

TORNA SEM EFEITO
PROCESSO 22.0.000135802-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Notificação de Autuação, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6879, em 04/11/2022, referente ao Auto de Infração nº 056-2022 - LC 874/2020.

MOTIVO: Erro material.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 012/2022 – PROCESSO 22.0.000132047-9, para a Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 09 de janeiro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previstos no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2021 - PROCESSO 21.0.000099785-1.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 645/2021 - PROCESSO 21.0.000109152-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022 - PROCESSO 22.0.000030564-6.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022 - PROCESSO 22.0.000063383-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2022 - PROCESSO 22.0.000064434-3.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 – PROCESSO 21.0.000132526-1, para o Sistema de Registro de Preço

serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JAIR CORREIA DA SILVA.

CNPJ: 32.393.631/0001-04.

VALOR MÁXIMO: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 740/2021 – PROCESSO 21.0.000059989-9, para o Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (lanches), para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS.

CNPJ: 19.819.470/0001-00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 396.595,00 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 677/2022 – PROCESSO 22.0.000137818-3, para aquisição de coletes da Defesa Civil (*Rip Stop*), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 23 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **CONCORRÊNCIA 011/2022 – PROCESSO 22.0.000102202-8**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para fornecimento de material e execução de obra na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 046/2022 – PROCESSO 22.0.000123483-1, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução da Obra de Revitalização da Praça Área 183/03 Restinga – Telamento da Quadra Esportiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 189.720,69 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 20.10.00000500-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, foi INDEFERIDA, aplicando penalidade de Multa Indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 20.10.000004835-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, foi INDEFERIDA, aplicando penalidade de Multa Indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 601/2022 – PROCESSO 22.0.000021889-1, para Prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre.

VENCEDOR: NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.348.205/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.944.600,00.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere a data de abertura da sessão:

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2022 – PROCESSO 22.0.000127494-9, para o Sistema de Registro de Preço de leite e derivados - bebida láctea, creme de leite, iogurte integral, leite condensado, leite em pó, leite semidesnatado sem lactose, margarina vegetal, requeijão cremoso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a data da abertura.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 28 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2022 – PROCESSO 16.0.000041502-6, Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta e análises em amostras de água da Rede Pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 23 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2022 – PROCESSO 22.0.000128127-9 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação, orientação e manejo de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, nos âmbitos da saúde, educação e assistência social, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.

CNPJ: 02.013.546/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022 – PROCESSO 22.0.000058424-3, para aquisição de equipamentos de informática - monitores, *notebooks* e estações de trabalho, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

ITEM: 04.

VENCEDOR: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.425.676/0003-51.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

48.135.316/0001-17	48.597.543/0001-64	48.700.490/0001-65
48.289.613/0001-17	48.671.000/0001-40	48.707.163/0001-35
48.447.140/0001-39	48.671.245/0001-77	48.758.543/0001-07
48.493.796/0001-98	48.672.664/0001-23	48.758.713/0001-45
48.528.529/0001-09	48.674.763/0001-44	48.765.327/0001-80

48.556.838/0001-9248.674.776/0001-1348.767.277/0001-70

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 551/2022
PROCESSO 22.0.000122402-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ONDE SE LÊ FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais; LEIA-SE T3 Training Consultoria e Treinamento Empresarial.

OBJETO: Contratação de 02 vagas para o Congresso FENAFIM "O TRIBUTO COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS".

VALOR: R\$ 1.380,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039480100-1325 e 1301-2235-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º conjugado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 19.0.000010950-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 70507/2019 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: Nº 80753/2022 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda., CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2022. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato 8560971, fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 003/2022 DO CGOF 17047703, e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 20/12/2021 a 19/12/2022, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019 - Lote 03.

VALOR MENSAL: R\$ 4.253,17 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 18.0.000088338-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 67525/2018 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: Nº 80761/2022 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transporte Oliveira Torriani - CNPJ nº 24.531.767/0001-05.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2022. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato 4808986, fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme Resolução - nº 003/2022 DO CGOF 17047703, e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice

IPCA, para o período de 19/12/2021 a 18/12/2022, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000124663-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO ARQUIPÉLAGO, CNPJ nº 05.188.117/0001-64, no Processo SEI 19.0.000124663-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000108880-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 19.0.000108880-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000144703-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a TRADIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.264.601/0001-65, no Processo SEI 19.0.000144703-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.00000761-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 19.0.00000761-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO

PROCESSO 19.0.00034698-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 70219/2019 - SEI Nº 19.0.00034698-8.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO: Nº 80716/2022 - SEI Nº 19.0.000034698-8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI - CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, conforme faculta a cláusula quinta, subitem 5.2, do Contrato original e a cláusula terceira, subitem 3.1, do VII Termo Aditivo 20738063. A contratada, concorda, expressamente, que o próximo reajuste, será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 27/10/2022, data da próxima renovação contratual. Ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Fica alterado o valor contratado pelo Município, no percentual de 5,38% correspondente ao reajuste do IPCA, no período de 01/12/2021 a 27/10/2022, em consonância com a Resolução 101/2021 do CGOF (16747787) e Instrução 011/2022 da SECEX (17546925), ambos documentos tramitados no SEI 21.0.00002399-9. Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.828,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) a contar de 28/10/2022. Por fim, retificação na inicial do VII Termo Aditivo, quanto ao número do registro do Contrato na Procuradoria-Geral do Município, sendo substituído "...sob o número 75159/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 151/2021, lote 01, constante do Processo Administrativo nº 21.0.000011371-6" para "...sob o número 70219, livro 1146-D, fls. 193, advindo do Pregão Eletrônico nº 113/2019, lote 01, constante do Processo Administrativo nº 19.0.000053940-9."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2019, lote 01.

VALOR MENSAL: R\$ 5.828,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 18.0.000111584-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Transporte Renaro Ltda, CNPJ nº 03.118.584/0001-92, no Processo SEI 18.0.000111584-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 18.0.000073752-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Fundação de Apoio Educacional a Pesquisa e Execução da Unisul, CNPJ nº 03.354.241/0001-27, no Processo SEI 18.0.000073752-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000104541-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 20.0.000104541-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000121342-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000121342-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000042841-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000042841-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000036389-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOG. LTDA. COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000036389-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000105397-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA., CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000105397-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 20.0.000074845-6

CONTRATO: Nº 70891 - L.1150-D - PGMCD Nº 966 - SC/988.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o veículo contratado), para os serviços de transporte ou cargas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base na Cláusula Sexta, item 9.2 do Contrato firmado com essa empresa, viemos

notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 7.2, do Contrato acima epigrafado, do não comparecimento do veículo Prisma, placas IZR3J46, nos dias 21/11/2022, 22/11/2022 e 23/11/2022, deixando, assim, de cumprir as obrigações da Empresa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico contratos@portoalegre.rs.gov.br.

De outra sorte, diante da omissão da Contratada ou da não apresentação de Defesa que justifique o não comparecimento, mediante documentos, fica a Empresa sujeita a aplicação de novas Sanções Administrativas, conforme Cláusula nona do Contrato supracitado.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO 18.0.000099932-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas ineficazes de Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

PROCESSO: 18.0.000099932-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1025432.

NOME DO AUTUADO: WALDIR CARLOS NASCIMENTO VIANA.

CPF: 289.086.270-49.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 27 da Lei Complementar Municipal nº 10,847/10.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 155 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência, Multa 100 (cem) Unidades Financeiras Municipais (UFMs) e o máximo de 500 (quinhentas) UFMs, Multa Diária, Apreensão, Embargo, Suspensão Parcial ou total, Interdição e Restritiva de direitos.

DATA DA OCORRÊNCIA: 19/09/2018.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o Requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 19.0.000120164-9

CONTRATO REGISTRADO PGM: 68303/2018.

ADITIVO REGISTRADO PGM: 80170/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato nº 2524, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/12/2022 a 12/12/2023.

ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 46.776,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais)".

LEIA-SE: "R\$ 51.454,56 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)".

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000035365-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79398/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80723/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução da obra de revitalização da Praça Romeu Ritter dos Reis - academia ao ar livre, área (067/05).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação em 13 dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços contratados a contar de 17/11/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 013/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2023.

VALOR: R\$ 139.693,63 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal, advindo de Emenda Parlamentar Impositiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-0001.

BASE LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO 19.0.000001183-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas ineficazes de Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

PROCESSO: 19.0.000001183-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1025418.

NOME DO AUTUADO: MARCILIO LENCINA GOULART JUNIOR.

CPF: 002.285.620-07.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 10.847/10.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada dos Alpes, entre os números 1201 e 1699 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência, Multa 100 (cem) Unidades Financeiras Municipais (UFMs) e o máximo de 500 (quinhentas) UFMs, Multa Diária, Apreensão, Embargo, Suspensão Parcial ou Total, Interdição e Restritiva de direitos.

DATA DA OCORRÊNCIA: 06/11/2018.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o Requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000048224-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78908/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80713/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESTÁDIO ALIM PEDRO (064/06) – ACADEMIA AO AR LIVRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 016/2022 e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação em 10 dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços contratados, a contar de 28/10/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 016/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2023.

VALOR: R\$ 170.817,73 (cento e setenta mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal, advindo de Emenda Parlamentar Impositiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-0001.

BASE LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 80784/2022 PROCESSO 21.0.000113262-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL: 76177/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 506/2020.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2022. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 06/12/2022, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 11,29932%, referente à competência de abril/2021 a março/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 326.707,32 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). A contar de 06/12/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.218.096,55 (três milhões, duzentos e dezoito mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 21333223.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.218.096,55 (três milhões, duzentos e dezoito mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4276-339039780200-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 80786/2022 PROCESSO 20.0.000070159-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2622, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70821, Livro 1149-D, PGMCD nº 902 - SC/924, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000085275-1, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 18/12/2022 a 17/12/2023. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário de cada Contrato, conforme estabelecido na Resolução nº 003/2022 do CGOF (Doc. SEI 17047703).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019.

VALOR: R\$ 76.534,56 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), anual.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000101661-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM – CONTRATO: 79328/2022.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM – TERMO ADITIVO I: 80679/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 29.080.860/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de manutenção de terminais de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado, conforme previsto no item 1.5 do instrumento original.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 168/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 15 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Valor global R\$ 2.734.708,08 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil setecentos e oito reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 22.0.000058424-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Filhos Nascidos Do Coração - AFINCO, CNPJ nº 10.857.916/0001-16.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - *notebook* avançado.

CONTRATO SECON: 80561/2022.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 28/04/2023.

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301.4124.449052410000.0001.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 214/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 22.0.000058424-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda, CNPJ nº 94.316.916/0001-07.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - monitores e estações de trabalho.

CONTRATO SECON: 80562/2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 28/05/2023.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301.4124.449052410000.0001.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 214/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 636/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna pública a justificativa de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de PAULO C. CARBONARI ASSESSORIA, CNPJ nº 33.416.708/0001-87, com base no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, para a realização da palestra com o tema "Direitos humanos no cenário atual, desafios, perspectivas e o papel da Educação em Direitos Humanos na garantia dos direitos universais", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, pelo palestrante Paulo César Carbonari, tendo em vista o que segue: a contratação de palestrante se enquadra como serviço de "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", conforme paradigma estabelecido desde a Decisão Plenária nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União (TCU); o serviço possui natureza singular; o contratado possui notória especialização em Direitos Humanos, corroborada, através dos documentos anexados no Processo nº 22.0.000123641-9.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 107/2022 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000083862-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura.

CNPJ: 08.215.236/0001-57.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80687/2022.

VALOR: R\$ 46.327,25 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 164/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000100864-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Preparação da Criança e do Adolescente Para a Vida.

CNPJ: 02.114.022/0002-99.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80577/2022.

VALOR: R\$ 43.230,01 (quarenta e três mil duzentos e trinta reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 127/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000081939-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80700/2022.

VALOR: R\$ 310.664,37 (trezentos e dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 118/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000086024-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis.

CNPJ: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80685/2022.

VALOR: R\$ 421.361,87 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 104/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000089517-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe.

CNPJ: 20.428.506/0001-03.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80705/2022.

VALOR: R\$ 35.889,81 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 036/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000083226-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação - CT Centro Terapêutico.

CNPJ: 05.776.147/0001-91.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80736/2022.

VALOR: R\$ 116.114,49 (cento e dezesseis mil cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 044/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000082127-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

CNPJ: 02.820.379/0001-01.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80743/2022.

VALOR: R\$ 47.042,19 (quarenta e sete mil quarenta e dois reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 155/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000082292-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES.

CNPJ: 04.043.606/0001-65.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80681/2022.

VALOR: R\$ 33.674,25 (trinta e três mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 075/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000081503-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: CAI - Centro de Atendimento Integrado.

CNPJ: 89.158.737/0001-40.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80740/2022.

VALOR: R\$ 124.057,75 (cento e vinte e quatro mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 055/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000089113-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.

CNPJ: 90.601.113/0001-35.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80744/2022.

VALOR: R\$ 47.142,98 (quarenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 086/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000087739-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Centro Educacional Infantil Tia Iara - CEITI.

CNPJ: 07.520.282/0001-05.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80690/2022.

VALOR: R\$ 35.655,62 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000083234-4**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Amigos Lar e Creche Vó Maria.

CNPJ: 01.202.850/0001-35.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80706/2022.

VALOR: R\$ 36.358,18 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 132/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000081721-3**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

CNPJ: 05.879.658/0001-39.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80707/2022.

VALOR: R\$ 50.375,56 (cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 096/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000088174-4**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA.

CNPJ: 92.843.945/0001-93.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80745/2022.

VALOR: R\$ 85.285,96 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 067/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000081866-0**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Madre Teresa de Jesus.

CNPJ: 07.606.497/0001-35.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80704/2022.

VALOR: R\$ 37.046,80 (trinta e sete mil quarenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 643/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna pública a justificativa de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de OSCAR VILHENA VIEIRA, CPF nº 134.864.508-32, com base no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, para a realização da palestra com o tema "Direitos humanos e democracia: cenário atual, desafios, perspectivas e agendas para a garantia dos direitos universais, abordando os Direitos Humanos no Brasil e no Município de Porto Alegre, no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, tendo em vista o que segue: a contratação de palestrante se enquadra como serviço de "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", conforme paradigma estabelecido desde a Decisão Plenária nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União (TCU); o serviço prestado pela contratada possui natureza singular; o contratado possui notória especialização em Direitos Humanos, corroborada através dos documentos anexados no Processo nº 22.0.000135532-9.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 135/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000085897-1**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

CNPJ: 93.459.345/0001-99.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80748/2022.

VALOR: R\$ 98.426,89 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000081446-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Clube de Mães Estrela de Belém.

CNPJ: 92.395.672/0001-61.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80746/2022.

VALOR: R\$ 36.620,37 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000085341-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Clipe - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada.

CNPJ: 05.760.998/0001-46.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80709/2022.

VALOR: R\$ 161.504,56 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 048/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000089424-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Amizade.

CNPJ: 07.131.517/0001-69.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80735/2022.

VALOR: R\$ 37.060,73 (trinta e sete mil, sessenta reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000145145-0

ADOTANTE: Daniel Marques Quintino, CPF 732.161.600-25.

OBJETO: Adoção do Viaduto São Jorge, localizado na Rua Salvador França, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000146983-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80629/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DOUGLAS CARTAGENA PEREIRA.

CNPJ: 40.804.044/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000141448-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80595/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JAQUELINE TRINDADE PEREIRA.

CNPJ: 44.299.582/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000139487-1**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80509/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CÍNTIA GOMES FERREIRA.

CNPJ: 44.992.395/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000141987-4**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80596/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IGNACIO ALVES SOBRINHO.

CNPJ: 42.290.995/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000141002-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80662/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FOCO NA BASE.

CNPJ: 45.308.263/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146980-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80628/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA.

CNPJ: 87.132.825/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141201-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80511/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DAISY DA SILVA FORNARI.

CNPJ: 29880323000107.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141336-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80515/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 91.943.050/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146973-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80623/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MICHELLE SILVA DA SILVA.

CNPJ: 30.177.888/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146961-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80619/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS.

CNPJ: 95.123.576/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000139011-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80507/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CONSUELO VALLANDRO BARBO.

CNPJ: 21.123.400/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000137753-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80494/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA VILA MAPA.

CNPJ: 00.409.198/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 615/2022

PROCESSO 22.0.000139165-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80752/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 a 15 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Fernanda Bertoncello Boff, CNPJ nº 20.678.425/0001-61.

OBJETO: realizar 15 horas de oficina de dança infantil para crianças da comunidade de 09 a 15 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141988-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80657/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.769.699/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141992-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80661/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLUBE DE MAES DO CRISTAL.

CNPJ: 90.856.642/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146559-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80601/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LEANDRO DOS SANTOS MACHADO.

CNPJ: 35.655.432/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141993-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80656/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RAFAEL DA SILVA PERES.

CNPJ: 34.494.219/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000142017-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80655/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALINE ROSA.

CNPJ: 00.714.970/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R\$ 15.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000146414-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80603/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: DIEGO DEODATO FAJARDO PUHL.
CNPJ: 44.411.274/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.
MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R\$ 15.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000145130-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80658/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS.
CNPJ: 93.711.398/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.
MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.
VALOR: R\$ 30.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000142690-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80660/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.
CPF: 13.047.346/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.
MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000148583-4**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80675/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DEBORA MAXIMO MOREIRA.

CNPJ: 31.113.410/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000133239-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80652/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06 a 15 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Patrícia Viegas Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.

OBJETO: ministrar 15 horas de curso sobre Danças Circulares no período de 06 a 15 de dezembro de 2022, no Ginásio Tesourinha, no projeto Dança Comunidade.

MODALIDADE: Inexigibilidade 608/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 06 a 15 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000138372-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

CONTRATO: 80734/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08 de dezembro a 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09.

OBJETO: Ministrar 100 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da região norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período de 08 de dezembro a 10 de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 617/2022

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 08 de dezembro a 10 de fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000129986-0**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda, CNPJ 05.672.116/0001-90.

OBJETO: Realização de show do grupo musical "Os Fagundes", no dia 18 de dezembro de 2022, no evento Natal Luz - Bairro Belém Novo.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 638/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 80782/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2022 – 35 - Realizar o Natal Luz no bairro Belém Novo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 638/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000129986-0.

CONTRATADO: Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda, CNPJ 05.672.116/0001-90.

CONTRATO: 80782/2022.

OBJETO: Realização de show do grupo musical "Os Fagundes", no dia 18 de dezembro de 2022, no evento Natal Luz - Bairro Belém Novo.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO **PROCESSO 22.0.000130886-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Axis Produções Artísticas LTDA, CNPJ 02.289.567/0001-55.

CONTRATO: 80787/2022 (assinado em 06/12/2022).

OBJETO e PRAZO: Apresentação do espetáculo ÍTACA - ODISSEIA I, no dia 07 de dezembro de 2022, às 17h e 20h, na Cinemateca Capitólio, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 618/2022.

VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 640/2022 **PROCESSO 22.0.000140265-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: RICARDO PAVÃO PEREIRA 9397746849, CNPJ 22.824.154/0001-30.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo "Eu não sou macaco", no dia 14 de dezembro de 2022, às 17h, na Praça da Alfândega e no dia 18 de dezembro de 2022, às 15h, na Lomba do Pinheiro, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-33903903999900-1.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000138504-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80506/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JACIRA COSTA.

CNPJ: 36.038.141/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80510/2022

PROCESSO 22.0.000136152-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: NEOPREV PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA., CNPJ nº 20.534.808/0001-66.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de Elaboração de Projeto de PPCI da Sede da SMS e sua aprovação executado em 25/04/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039050400-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022

EXTRATO JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000121706-6

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 20133866/2022, torna público o julgamento da proposta financeira, da proposta técnica e da documentação de habilitação da única proponente abaixo listada, referente ao Edital de Chamamento Público nº 013/2022 que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil, para a prestação de serviços especializados visando a promoção da segurança alimentar, o controle e o tratamento da

má nutrição em crianças e gestantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB), conforme segue:

A. PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA:

Nome da OSC	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL PORTO ALEGRE CNPJ 03.397.634/0001-18	1,18	8,00	9,1

B. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Nome da Instituição	Resultado
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL PORTO ALEGRE CNPJ 03.397.634/0001-18	INABILITADA por não atender às exigências contidas no subitem 7.3, letras "a", "d", "i", "m" e "o" do Edital.

C. RESULTADO FINAL:

O presente certame restou fracassado, visto que a única proponente foi inabilitada por não apresentar a documentação em conformidade com o Edital.

A íntegra do Relatório de Julgamento será disponibilizada aos interessados por meio eletrônico, podendo ser solicitada através do e-mail nutricao@portoalegre.rs.gov.br.

Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação deste julgamento, para apresentação de recurso referente às propostas e habilitação, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e item 10.2 do Edital.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 013/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 79553/2022 PROCESSO 19.0.000102398-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.907, advindo do Pregão Eletrônico nº 340/2019, para a prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores-geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com fornecimento de mão de obra especializada, para manutenção preventiva, e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado no CREA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de equipamento junto ao PABJ e PALP, que acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 15.842,40 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e redução acumulada de 13,41% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado e reajuste, a contar de 02/01/2022, na variação IPCA de 10,06105%, referente a competência de jan/2021 a dez/2021, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 10.287,36 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039170100-4230, 1804-4107-339039170100-4500, 1804-4109-339039170100-4501, 1804-4030-339039170100-4230 e 1804-4040-339039170100-4501.

VALOR DO CONTRATO: A contar de 02/01/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 112.544,88 (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, 55, III e 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80369/2022 PROCESSO 20.0.000042140-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

OBJETO: Contrato nº 73.731, advindo do Pregão Eletrônico nº 274/2020, para a prestação de serviços através de eletricitistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO V TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 10/11/2022 a

09/11/2023. O reajuste pelo IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência IPC-A, do período de 12/2021 a 11/2022, a contar de 10/11/2022, será encaminhado posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 274/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 947.628,36 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 78460/2022

PROCESSO 17.0.000109133-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 64.130, advindo do Pregão Eletrônico 245/2016, para a prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 19/05/2022.

VALOR: R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80367/2022

PROCESSO 22.0.000056183-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 78.418, advindo da Dispensa de Licitação nº 013/2022, para a prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação do Contrato, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e as Convenções Coletivas de Trabalhos 2022, registradas no MTE sob os nº RS002198/2022 e RS002175/2022, a contar de 01/06/2022, alterando o valor do salário normativo e o prêmio assiduidade e a contar de 01/10/2022 novo reajuste no valor do salário normativo e no prêmio assiduidade; supressões de postos, a contar de 23/10/2022, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em reduzir o valor total do Contrato em R\$ 434.777,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), o que equivale a um percentual de redução de 8,40%.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar das 00h do dia 23/05/2022, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: A contar de 23/10/2022, valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.740.898,86 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037040000-4501, 1804-4016-339037040000-4297, 1804-4030-339037040000-4501, 1804-4040-339037040000-4501 e 1804-4045-339037040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO IV ADITIVO

PROCESSO 18.0.000045608-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70355/2018.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80643/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 09/10/2022.

MODALIDADE: PE 2112018.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 09/10/2022.

VALOR: R\$ 1.626.408,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: art. 55, III, 57, II e 65, I, "b", §§ 1º e 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: SERRALHERIA INDUSTRIAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000008198-1.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008198-1.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo de Contrato de fornecimento com instalação de grades, janelas, portas, portões, esquadrias, suportes, treliças e demais elementos de serralheria.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 125.000,00.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022

PROCESSO 22.10.000006202-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviço de hidrojateamento e sucção à Vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2022 – PROCESSO 22.10.000010353-1 – aquisição de Materiais e Instrumentos de Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 022/2022
PROCESSO 22.10.000004714-3

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e de esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas zonas norte e leste do Município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS: EGAB Locações Ltda., Laweg Engenharia Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022
PROCESSO 22.10.000005575-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Rompedor concreto manual.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR: R\$ 92.611,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022
PROCESSO 22.10.000005477-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferramentas e ferragens.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 05, 09, 10, 13, 15, 20 E 21.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR: R\$ 22.973,01.

ITENS 02, 03, 04, 07, 11, 12, 19, 23 E 24.

EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR.

VALOR: R\$ 3.784,07.

ITENS 06, 14, 17 E 22.

EMPRESA: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES.

VALOR: R\$ 7.362,26.

ITEM 08.

EMPRESA: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 500,50.

ITEM 18.

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

VALOR: R\$1.899,96.

ITEM 16: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 023/2022
PROCESSO 21.10.000008854-5

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Serviços de engenharia para manutenção corretiva das entradas de energia de Alta Tensão nas estações ETE São João Navegantes e EBAT São Luis, com fornecimento de todos materiais necessários.

EMPRESA HABILITADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.809,64.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Outrossim, informamos a data de abertura do envelope B da referida Licitação:

DATA: 08/12/2022, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da GLIC.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2022
PROCESSO 22.10.000007320-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de elemento separador e filtro para compressor Chicago.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 352,00.

ITEM 02.

EMPRESA: SASSO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022
PROCESSO 22.10.000005241-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

A revogação pretendida decorre da identificação da necessidade de realizar modificações na planilha de custos, que irão importar em alteração no escopo da contratação.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 014/2022

REGISTRO 664

PROCESSO 21.17.000004089-6

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DESH, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.958.652/0001-49.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 06 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

REGISTRO 667

PROCESSO 19.17.000000917-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda do 4º TERMO ADITIVO ao Contrato 014/2019 (21237908), referente ao reequilíbrio do referido Contrato.

REEQUILÍBRIO: Através deste Termo Aditivo ficam alterados os itens 2.1.1 e 2.2 conforme redação abaixo:

2.1.1 - Referente ao período de 23/08/2022 até 17/04/2023, o reequilíbrio totaliza R\$ 7.646,74 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo detalhado da seguinte forma: a) de 23 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, o valor de R\$ 282,55 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); b) de 01 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023, o valor de R\$ 6.812,68 (seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos); c) de 01 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023, o valor de R\$ 551,51 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

2.2 - O valor de acréscimo deste Termo Aditivo, relativo ao reequilíbrio, totaliza R\$ 7.646,74 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 133.066,08 (cento e trinta e três mil e sessenta e seis reais e oito centavos) e valor mensal de R\$ 11.088,84 (onze mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018 - Lote 10.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 036/2019

PROCESSO 19.17.000001874-1

REGISTRO 661.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Contrato 036/2019, referente à prestação de

serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 036/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022 a 05/12/2023.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 70.734,61 (setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao valor fixo para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-1 e 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Tesouro Municipal e Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 007/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 031/2019 PROCESSO 19.17.00000893-2

REGISTRO Nº 668.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT - CNPJ 05.545.303/0001-03.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU, de acordo com o Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 031/2019, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses que será de 06/12/2022 a 05/12/2023.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 59.453,15 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 5001-2907-339039781800-1 e 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Tesouro Municipal e Taxa do Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 014/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022 PROCESSO 18.15.00000754-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 17.701.166/0001-38.

CONTRATO: FASC Nº 013/2017, REGISTRO Nº 66372, LIVRO 1074, FOLHA Nº 194 - Termo Aditivo IV 78113/2022 - Apostilamento 001/2022 - 80759/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O reajuste ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 66372 – FASC nº 013/2017, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE -- 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/04/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 280,47 (duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.542,91 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 5.823,38 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6004-4139-339039990400-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022 **PROCESSO 20.15.000002544-7**

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: Contrato Inicial 72089/2020 - FASC 07/2020 – Apostilamento 001/2022 - Contrato Registrado SECON 80715/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O reajuste ao Contrato proveniente do Pregão Eletrônico 153/2019, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 25/05/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 348,72 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 7.240,44 (sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6004-2843-339039990400-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 **PROCESSO 19.15.000003980-9**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 17.701.166/0001-38.

CONTRATO: Nº 69471/2019 - L. 1140-D - PGMCD Nº 230 - SC/242 – TERMO ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78688/2022 - CONTRATO FASC Nº 008/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O reajuste ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 69471 –L – 1140 – PGMCD Nº 230 – SC/242 FASC nº 08/2019, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/07/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 476,79 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 7.616,40 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos) para R\$ 8.093,19 (oito mil e noventa e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6004-4237-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022 **ORGANIZAÇÃO VENCEDORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **DE CADASTRAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES CADASTRAIS** **DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL** **PROCESSO 22.15.000006424-9**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 do Decreto nº 19.775/2017, informa o resultado do julgamento pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 006/2022, que declarou

vencedora a Organização da Sociedade Civil Fundação Maçônica Educacional, inscrita no CNPJ nº 91.309.930/0001-87, para a prestação de Serviços de Cadastramento e Supervisão das Ações Cadastrais – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, na Avenida Ipiranga, 310, 2º andar, Sala da ASSEJUR, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial ou por endereço eletrônico indicado pela organização para fins de intimação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 128B/2020 PROCESSO 20.18.000000363-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/11/2022 a 26/11/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 21.18.000000408-0

CONTRATO: 076A/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2021.

CONTRATANTE: Companhia CARRIS Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de rolamentos de ônibus.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 03/11/2022 até 02/11/2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 036G/2019 PROCESSO 19.18.000000098-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2019.

CONTRATANTE: Companhia CARRIS Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcopelas Serviços e Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MARCOPOLO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 750.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 08/12/2022 a 07/03/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 22.16.000044983-0****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços de materiais de limpeza.**RECURSOS:** Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Ordem de Compra
1	MBOR DISTRIB. DE MAT. DE LIMP. E GENEROS AL.	detergente líquido neutro biodegradável	220	R\$ 2,51	107764
2		esponja para limpeza	120	R\$ 1,73	
3		papel toalha creponado	1000	R\$ 9,84	
1	SEBOLD INDUSTRIAS DE COSMETICOS LTDA	limpador de vidros c/ álcool	120	R\$ 2,05	107765
1	AMANDA COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	saponaceo em pó tubo c/ 300g	15	R\$ 2,54	107769
1	NICKVALLE COMERCIO EIRELI	papel higiênico branco rolo de 300m	1000	R\$ 5,54	107772
1	D. S. COMERCIO VAREJ DE PROD. E ART. E AC.	saco de algodão vazio encorpado lavado alvejado	400	R\$ 5,08	107771
1	PROQUILL PROD. QUIMICOS DE LIMPEZA	desinfetante e germicida aroma pinho líquido c/ 50	500	R\$ 1,50	107763
1	DESKART SUL DISTRIB. DE MAT. DE LIMP. LTDA	saco plástico p/ lixo laranja 60L	75	R\$ 17,00	107767
2		kit espremedor (balde + espremedor)	05	R\$ 33,99	
1	KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	água sanitária à base de cloro ativo	500	R\$ 2,00	107762
2		cera líquida incolor base natural e sintética	10	R\$ 4,65	
3		limpador multi uso 500ml	450	R\$ 2,30	
4		sabão em pó biodegradável c/ amaciante cx. c/ 1kg	20	R\$ 7,35	
5		sabonete líquido pronto p/ uso c/ embalagem de 5L	50	R\$ 12,50	
1	TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA	saco plástico p/ lixo verde 100L	57	R\$ 39,90	107768

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO 22.12.000001541-6
PROCESSO 22.12.000001541-6****CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.**CONTRATADA:** LUCIANO MAZZARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**CNPJ:** 29.197.073/0001-05.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica, sem exclusividade, para prestar serviços de consultoria e reorganização societária em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, através de consultoria jurídica societária e tributária, elaboração de Pareceres, Redação de Convocações, Ordem do Dia, Atas de Assembleias Gerais e Estatuto Social Consolidado, registro e arquivamento dos Atos Societários na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, Receita Federal do Brasil e nos demais Órgãos Federais, Estaduais e/ou Municipais, se necessário.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TDL 163/2022.

VIGÊNCIA: 02/12/2022 a 01/03/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, matrícula funcional 33290 (titular); e VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, matrícula funcional 32805 (substituto).

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cintia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br